

Coren^{SE}

Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe

PORTARIA Nº 004/2018
03 DE JANEIRO DE 2018

Conceder Férias a Moisés dos Reis Barreto de Oliveira, ocupante do cargo de Procurador Jurídico do COREN/SE.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno,

Considerando o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS;

Considerando o disposto no Regimento Interno do COREN/SE;

Considerando o disposto no art. 15, III, V, VIII e XIV da Lei 5.905/73;

Considerando a Decisão COREN/SE nº 29/2009, de 30 de outubro de 2009;

Considerando a Portaria n.º 284/2017, de 16/10/2017, e a Portaria de 299/2017, de 01/11/2017;


RESOLVEM:


Art. 1º. CONCEDER ao Advogado **Moisés dos Reis Barreto de Oliveira**, brasileiro, inscrito na OAB/SE nº 7397, portador do RG nº 3.322.986-4 SSP/SE e CPF nº 034.133.775-74, filho de Antônio Guimarães de Oliveira e Magda dos Reis Barreto de Oliveira, ocupante do cargo de livre provimento de Procurador Jurídico do COREN-SE, o restante de suas férias, em conformidade com as Portarias n.º 284/2017 e 299/2017, dos dias 04/01/2018 a 17/01/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 03 de Janeiro de 2018.


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente


Dra. Clarice Fonseca Mandarin
Coren-SE nº 23313-ENF
Secretária

2. hoje 04/01/2018
[Signature]